



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.084**  
**De 09 de outubro de 1 998**

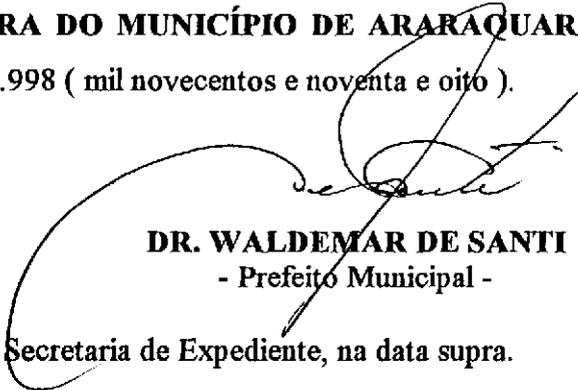
Denomina Rua Edson Alberto  
Morandi, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de setembro de 1 998, promulga a seguinte lei :

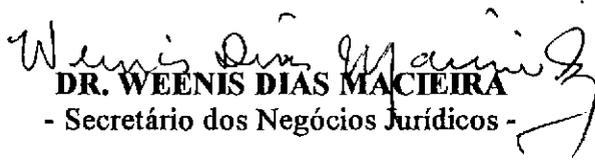
**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA EDSON ALBERTO MORANDI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" dos loteamentos denominados Jardim Esplanada e Jardim Imperial e Rua 08 do loteamento denominado Jardim Residencial Silvestre, que tem o seu início na divisa do loteamento Jardim Esplanada com a propriedade denominada Chácara Dois Irmãos e o seu término na divisa do loteamento Jardim Residencial Silvestre com a propriedade de José Edgard Machado.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 ( nove ) de outubro de 1.998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 14.outubro.98.